CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição:2282

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de março de 2022 a 17 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de coralista - Coral Paulistano (cantor extra). Periodo de 21/03/2022 a 08/05/2022 , no qual o prestador, participará de todos os ensaios e na ópera, conforme a agenda

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: **Paulo Henrique Rissieri**

E-mail: **paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

Telefone: **(11) 3053-2071**

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2282 / Artista
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2281 / Artista
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2280 / Artista
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2279 / Artista
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Aquisição de Produto / 2278 / Material de Serralheria
Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Contratação de Serviços / 2298 / Laudo Técnico
Aguardamos propostas até o dia 17/03/2022

Contratação de Serviços / 2108 / Locação de Instrumento Musical
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de locação de instrumento musical.

Contratação de Serviços / 2107 / Aquisição de Flexatones
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de aquisição de flexatones.

Contratação de Serviços / 2226 / Aquisição de WaterPhones
Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de aquisição de waterphones.

Aquisição de Produto / 2148 / Louças Sanitárias
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 17/03/2022

Aquisição de Produto / 2099 / Motor Ventilador
Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

Contratação de Serviços / 2273 / Locação de Piano Digital
Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	WILLIAN DONIZETTI DO PRADO SOUSA	R$ 8.000,00

Nome do Solicitante do Processo: VALDEMIR SILVA

Descrição: Coralista (Baixo) cantor extra – William Donizetti do Prado Sousa

Período de Divulgação: 16/03/2022 a 17/03/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. cantor selecionado pela maestrina maíra ferreira, regente-titular do coral paulistano, para integrar e complementar o referido corpo artístico conforme necessidade e particularidade exigida pela obra – ópera “café.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA